



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 599/2021

Moção de Repúdio contra o Projeto de Lei nº 490/2007, que altera a legislação da demarcação de terras indígenas.

Os vereadores Fabi Virgílio, Guilherme Bianco, Luna Meyer, Thainara Faria, Filipa Brunelli, Paulo Landim, Edson Hell e Rafael de Angeli que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 208, inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, apresentam **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra o Projeto de Lei nº 490/2007, que altera a legislação da demarcação de terras indígenas.

Considerando que o Projeto de Lei 490/2007, tramita no Congresso Nacional há 14 anos e foi desengavetado pela base governista na Câmara e onde foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) na última quarta-feira (23/06/2021). Se aprovado na comissão, onde está em pauta, o projeto segue para votação no plenário da Câmara e, depois, para o Senado Federal. O projeto propõe uma série de mudança na demarcação de terras indígenas.

O projeto vai contra direitos dos indígenas resguardados na Constituição, entre eles a posse permanente de suas terras e o direito exclusivo sobre seus recursos naturais. A proposta altera o Estatuto do índio (Lei 6.001/1973) e atualiza o texto da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 215/2000), considerado uma das maiores ameaças aos direitos indígenas que já tramitou no Congresso.

Considerando que um dos pontos mais polêmico do Projeto de Lei 490/2007 trata do marco temporal e determina que são terras indígenas aquelas que estavam ocupadas pelos povos tradicionais em 5 de outubro de 1988. Ou seja: é necessária a comprovação da posse da terra no dia da promulgação da Constituição Federal, o que hoje não é necessário. O texto ainda flexibiliza o contato com povos isolados, proíbe a ampliação de terras que já foram demarcadas e permite a exploração de terras indígenas por garimpeiros.

Pela legislação atual, a demarcação exige a abertura de um processo administrativo dentro da Fundação Nacional do Índio (Funai), com criação de um relatório de identificação e delimitação feito por uma equipe multidisciplinar, que inclui um antropólogo. Não há necessidade de comprovação de posse em data específica.

Além da implementação do marco temporal, o texto também proíbe a ampliação de terras que já foram demarcadas previamente, independentemente dos critérios e da reivindicação por parte dos povos indígenas interessados.

De acordo com a advogada do Instituto Socioambiental, Juliana de Paula Batista, o PL é inconstitucional por diversos motivos. "O projeto prevê a possibilidade de retirar áreas do usufruto exclusivo dos indígenas, quando existir, por exemplo, interesses de garimpagem ou "relevante interesse público da união". Essas hipóteses não são permitidas



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

pela Constituição. Também permite que terras reservadas possam ser tomadas dos indígenas se a União considerar que eles "perderam seus traços culturais"; há, ainda, a possibilidade de contatos forçados com povos que vivem em isolamento voluntário, caso exista "interesse público", possibilidade inédita, já que a Constituição garante aos indígenas seus "usos, costumes e tradições. Nesse sentido, viver em isolamento é um direito dos indígenas", destaca

O presidente sempre demonstrou seu menosprezo com a população originária, segue frases a seguir:

Comentários racistas: "Com toda a certeza, o índio mudou, tá evoluindo. Cada vez mais o índio é um ser humano igual a nós." UOL Notícias, 23 Janeiro, 2020;

Sobre exterminar os índios: "Pena que a cavalaria brasileira não tenha sido tão eficiente quanto a americana, que exterminou os índios" Correio Braziliense, 12 Abril 1998;

Sobre indígenas serem um obstáculo à mineração e ao agronegócio: "Não tem terra indígena onde não têm minerais. Ouro, estanho e magnésio estão nessas terras, especialmente na Amazônia, a área mais rica do mundo. Não entro nessa balela de defender terra pra índio" Campo Grande News, 22 Abril 2015;

Sobre a demarcação de terras indígenas: "Se eu assumir [a Presidência do Brasil] não terá mais um centímetro para terra indígena" Dourados, Mato Grosso do Sul, 8 Fevereiro 2018;

Sobre abolir terras indígenas já demarcadas: "Em 2019 vamos desmarcar [a reserva indígena] Raposa Serra do Sol. Vamos dar fuzil e armas a todos os fazendeiros" No Congresso, publicado em 21 Janeiro 2016;

Sobre integrar indígenas forçadamente: "Vamos integrá-los à sociedade. Como o Exército faz um trabalho maravilhoso tocante a isso, incorporando índios, tá certo, às Forças Armadas" Globo News, 3 Agosto 2018;

Sobre dismantelar a FUNAI (Fundação Nacional do Índio): "Se eleito eu vou dar uma foçada na FUNAI, mas uma foçada no pescoço. Não tem outro caminho. Não serve mais." Espírito Santo, 1 Agosto 2018, mencionado no site Indigenistas Associados.

As Terras Indígenas são reconhecidas como os territórios que conservam a biodiversidade brasileira, devido aos conhecimentos e formas de viver de seus povos, são os verdadeiros e únicos Guardiões da Floresta. A conservação ambiental das Terras Indígenas é uma estratégia de ocupação territorial estabelecida pelos povos indígenas. **Os povos indígenas ajudam a ampliar a diversidade da fauna e da flora local porque têm formas únicas de viver e ocupar um lugar.**

Matéria publicada pela *National Geographic Brasil* demonstra que uma pesquisa realizada em 2018, aponta que a população indígena consiste em aproximadamente 370 milhões de pessoas, distribuídas em setenta países, e que ocupam quase um quarto do território mundial. E é exatamente neste território habitado pelos povos indígenas que se concentra 80% de toda a biodiversidade do planeta, o que nos mostra a importância dos povos indígenas no trabalho de preservação da natureza.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Segundo o Censo IBGE de 2010, os povos indígenas no Brasil são mais de 896 mil pessoas, em sua maioria, distribuída em aldeias, situadas no interior de 724 Terras Indígenas, de norte a sul do território nacional. São 256 povos que falam mais de 150 línguas diferentes em todo o país. Considerando que grande parte dos territórios indígenas estão situados na Amazônia Legal, o papel dos povos indígenas como guardiões de seus territórios precisa ser reconhecido como fundamental para a manutenção do Meio Ambiente e sua diversidade.

O governo nefasto de Jair Bolsonaro tem tratado a população indígena como subcidadãos. Tem retirado direitos, as políticas públicas têm diminuído drasticamente, sempre com acompanhado de comentários racistas contra a população indígena.

Não podemos admitir nenhum retrocesso a mais contra a população indígena!

Não podemos nos eximir da culpa com que tem ocorrido com a população indígena. Por mais de 500 anos, desde que os europeus invadiram o Brasil, os povos indígenas tem sofrido com o genocídio, escravização, integração forçada, violência e doenças.

A população indígena tem tido seu direito às terras negadas. Terras essas que os pertencem, eles que são os povos originários, logo eles que são expulsos de seus próprios lares.

Mesmo com o fim da colonização, o pensamento colonizador não desapareceu, ainda permanece entre nós, ecoam nos discursos, pensamentos e práticas cotidianas de muitas pessoas em nossa sociedade. Devemos descolonizar o pensamento.

Requeremos satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiada a Câmara de Deputados e ao Senado Federal, a fim de que tome conhecimento da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** desta Câmara Municipal de Araraquara, em razão do Projeto de Lei nº 490/2007, que altera a legislação da demarcação de terras indígenas.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de junho de 2021.

FABI VIRGÍLIO, EDSON HEL, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO, LUNA MEYER, PAULO LANDIM, RAFAEL DE ANGELI, THAINARA FARIA